



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 094/2019- DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Regina Rodrigues Gonçalves Tesoureira da Câmara Municipal de Chaves, 02 (duas) diária para o dia 15 e 16 de Maio de 2019, no valor de R\$. 210,00 (Duzentos e dez reais), com a finalidade de resolver assunto do poder legislativo na Cidade de Macapá-AP.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 15 de Maio de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 027 do livro
nº 08 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 15/05/19
Brondão
Secretaria Legislativa